



**MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**DECRETO Nº 055 DE JULHO DE 2023**

**"NOMEIA COMISSÃO PARA EDITAL DE  
CADASTRAMENTO DE SERVIDORES  
PUBLICOS DO MUNICIPIO DE TREZE  
DE MAIO COM FORMAÇÃO EM  
PRATICAS INTEGRATIVAS E  
COMPLEMENTARES Nº 030/2023"**

O Exmo. Sr. **JAILSO BARDINI**, Prefeito de Treze de Maio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Treze de Maio, DECRETA:

**Art. 1º** - A abertura do Edital de cadastramento interno para Servidores Públicos que tenham formação em alguma área das Práticas Integrativas, e desejam atuar no município de Treze de Maio/SC.

**Art. 2º.** Fica nomeada a Comissão para coordenar e selecionar os interessados no presente cadastramento:

- I – Débora Felipe Brolese, exercendo a função de Presidente;
- II – Giulia Lemos Fregnani, exercendo a função de secretária;
- III – Marília Nunes Campos, exercendo a função de membro.

**Art. 3º.** Compete a Comissão designada neste Decreto, à fiscalização, organização e supervisão cadastramento de servidores públicos do município de treze de maio com formação em práticas integrativas e complementares

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Treze de Maio/SC, 13 de Julho de 2023.

**JAILSO BARDINI**  
PrefeitoMunicipal

Publicação  
Publicada o nesta Secretaria na data supra

**CAMILA NANDI ZANELLA**  
Secretária de Administração do Município de Treze de Maio